



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2022**  
**PROCESSO N.º 23343.002566.2022-12**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.553-465, Pousa Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado por Cleber Ávila Barbosa, Reitor, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2439732, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2022, Diário Oficial da União (DOU) nº 182 (23/09/2022 – Seção 03, página 61), processo administrativo n.º 23343.002566.2022-12, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto a contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI  
CNPJ: 05.381.960/0001-62  
Rua João Vicente de Moura, nº 51. Bairro Diamante. Belo Horizonte/MG - CEP. 30.644.202  
Telefone/Fax: (31) 3321.5630  
E-mail: ambiente.vendas@uol.com.br / ambiente.ar@uol.com.br

*Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre/MG*  
*Fone: (35) 3449-6150 – e-mail: [atasrp@ifsuldeminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsuldeminas.edu.br)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Representante Legal: Marcelo César Finelli de Souza

<b>Grupo 01</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor global</b>
1	Serviço de manutenção preventiva em 02 unidades de aparelhos de ares condicionados (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Panasonic Split High-Wall 9.000 BTUs PORTÁTIL, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 08 manutenções num período 12 meses.	R\$ 185,00	8	R\$ 1.480,00
2	Serviço de manutenção preventiva em 28 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Panasonic Split High-Wall 12.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão	R\$ 201,67	112	R\$ 22.587,04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 112 manutenções num período 12 meses.			
3	Serviço de manutenção preventiva em 05 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Panasonic Split High-Wall 18.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 20 manutenções num período 12 meses	R\$ 230,00	20	R\$ 4.600,00
4	Serviço de manutenção preventiva em 05 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Panasonic Split High-Wall 22.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e	R\$ 230,00	20	R\$ 4.600,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 20 manutenções num período 12 meses.			
5	Serviço de manutenção preventiva em 02 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Fujitsu split High-Wall 27.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 08 manutenções num período 12 meses.	R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00
6	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Eletrolux Split High-Wall 18.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e	R\$ 248,33	4	R\$ 993,32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 04 manutenções num período 12 meses.			
7	Serviço de manutenção preventiva em 03 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Midea Split High-Wall 12.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 12 manutenções num período 12 meses.	R\$ 225,00	12	R\$ 2.700,00
8	Serviço de manutenção preventiva em 02 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Elgin Split High-Wall 18.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos	R\$ 248,33	8	R\$ 1.986,64



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 08 manutenções num período 12 meses.			
9	Serviço de manutenção preventiva em 04 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Fujitsu Split Cassete 29.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 16 manutenções num período 12 meses.	R\$ 301,67	16	R\$ 4.826,72
10	Serviço de manutenção preventiva em 02 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Springer Maxiflex Split unidade externa 12.000 BTUs, modelo	R\$ 225,00	8	R\$ 1.800,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	38MQC012515MS, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 8 manutenções num período 12 meses.			
11	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Springer Maxiflex Split unidade interna 9.000 BTUs, modelo 42MQC009515LS, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 4 manutenções num período 12 meses.	R\$ 168,33	4	R\$ 673,32
12	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e	R\$ 225,00	4	R\$ 900,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	evaporadora) do tipo Springer Maxiflex Split unidade interna 12.000 BTUs, modelo 42MQC009515LS, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 4 manutenções num período 12 meses.			
13	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Samsonic Split unidade interna 9.000 BTUs, modelo AUS- 12H63F, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 4 manutenções num período 12 meses.	R\$ 181,67	4	R\$ 726,68
14	Serviço de manutenção preventiva em 04 aparelhos de ar condicionado	R\$ 268,33	16	R\$ 4.293,28





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	(unidade: condensadora) do tipo LG 24.000 BTUs, modelo TSUH2425MA1, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 16 manutenções num período 12 meses.			
15	Serviço de manutenção CORRETIVA de ar condicionado (HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO), necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, a fim de garantir a perfeita integridade das instalações, com procedimentos técnicos adequados em cada situação, PRESTADO SOB DEMANDA, devendo ser observadas as recomendações do fabricante, especificações do manual, Normas Técnicas inerentes ao serviço, Normas de Segurança do Trabalho, uso adequado de APIs e EPC, devendo ser prestado na Reitoria do IFSULDEMINAS,	R\$ 40,00	300	R\$ 12.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	localizado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre - CEP 37.553-465 - Pouso Alegre – MG, contemplando as principais marcas e modelos conforme item de 01 a 14 desta cotação, não excluindo outras que por venturas venham a ser instaladas durante a vigência do contrato, com capacidades de BTUs de acordo com as necessidades do IFSULDEMINAS.			
16	Valor estimado de PEÇAS E INSUMOS: Mediante apresentação de Ordem de Serviço gerada pela CONTRATANTE, onde a CONTRATADA deverá observar, rigorosamente, as seguintes etapas: Vistoria de identificação da(s) avaria(s) apresentada(s) pelo(s) equipamento(s); Apresentação de orçamento de peças e insumos necessários à manutenção; Pesquisa de mercado em pelo menos 3 (três) fornecedores de peças e insumos, para parametrização do valor orçado. Obs: O IFSULDEMINAS - Reitoria se reservará o direito de consultar, de forma paralela e quando necessário, orçamentos em	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	outras empresas para verificação dos preços praticados. Obs: Os insumos desse item não podem ser utilizados para execução da manutenção preventiva. ITEM NÃO ABERTO PARA LANCES. O FORNECEDOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INCLUIR O VALOR TOTAL (CONFORME QUANTIDADES E VALORES DO ITEM) NO COMPRASNET.			
<b>Valor estimado total do Grupo 01</b>			<b>R\$ 78.167,00</b>	

<b>UASG</b>	<b>Local da prestação dos serviços</b>
158137	Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS

Grupo 02				
Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor global
17	Serviço de manutenção preventiva em 06 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Philco PH12000IQFM 12000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos	R\$ 377,08	24	R\$ 9.049,92



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.			
18	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Samsung ASV18PSBTNAXZ 18000 BTUs Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.	R\$ 424,770	4	R\$ 1.699,08
19	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Samsung AR18JS 18000 BTUs Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.	R\$ 424,77	4	R\$ 1.699,08
20	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e	R\$ 424,77	4	R\$ 1.699,08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	evaporadora) do tipo Split Inverter Electrolux TI18F 18000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral			
21	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Electrolux BI22R 22000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.	R\$ 483,84	4	R\$ 1.935,36
22	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Midea 42MBCA18M5 18000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do	R\$ 424,77	4	R\$ 1.699,08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.			
23	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Philco PAC18000IQFM 18000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.	R\$ 424,77	4	R\$ 1.699,08
24	Serviço de manutenção preventiva em 06 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Split Inverter Elgin SRFI240002 24000 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.	R\$ 537,22	24	R\$ 12.893,28
25	Serviço de manutenção preventiva em 06 aparelhos de ar condicionado condensadora do tipo VRF modelo	R\$ 790,15	24	R\$ 18.963,60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	AM160JXVAFH e evaporador do tipo Cassete Samsung 47800 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.			
26	Serviço de manutenção preventiva em 02 aparelhos de ar condicionado condensadora do tipo VRF modelo AM160JXVAFH e evaporadoras do tipo Cassete Samsung 15400 BTUs Quente Frio 220V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral.	R\$ 690,15	8	R\$ 5.521,20
27	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado condensadora do tipo VRF modelo AM160JXVAFH e evaporadoras do tipo Split Inverter Samsung AM009KNQDCH 9600 BTUs Quente Frio 20V, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo	R\$ 377,08	4	R\$ 1.508,32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral			
28	Serviço de manutenção CORRETIVA de ar condicionado (HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO), necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, a fim de garantir a perfeita integridade das instalações, com procedimentos técnicos adequados em cada situação, PRESTADO SOB DEMANDA, devendo ser observadas as recomendações do fabricante, especificações do manual, Normas Técnicas inerentes ao serviço, Normas de Segurança do Trabalho, uso adequado de APIs e EPC, devendo ser prestado no IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, localizado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, S/N, Chacrinha – Carmo de Minas / MG CEP 37472-000.	R\$ 30,00	200	R\$ 6.000,00
29	Valor estimado de PEÇAS E INSUMOS: Mediante apresentação de Ordem de Serviço gerada pela CONTRATANTE, onde a CONTRATADA deverá observar,	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	<p>rigorosamente, as seguintes etapas: Vistoria de identificação da(s) avaria(s) apresentada(s) pelo(s) equipamento(s); Apresentação de orçamento de peças e insumos necessários à manutenção; Pesquisa de mercado em pelo menos 3 (três) fornecedores de peças e insumos, para parametrização do valor orçado. Obs: O IFSULDEMINAS se reservará o direito de consultar, de forma paralela e quando necessário, orçamentos em outras empresas para verificação dos preços praticados. Obs: Os insumos desse item não podem ser utilizados para execução da manutenção preventiva. ITEM NÃO ABERTO PARA LANCES. O FORNECEDOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INCLUIR O VALOR TOTAL (CONFORME QUANTIDADES E VALORES DO ITEM) NO COMPRASNET.</p>		
<b>Valor estimado total do Grupo 02</b>		<b>R\$ 76.367,08</b>	

UASG	Local da prestação dos serviços
158137	Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Grupo 04				
Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor global
35	Serviço de manutenção preventiva em uma unidade de aparelho de ar condicionado Springer Midea (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Midea Split High-Wall 12.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 04 manutenções num período 12 meses.	R\$ 250,00	4	R\$ 1.000,00
36	Serviço de manutenção preventiva em uma unidade de aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Elgin Split High-Wall 18.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o	R\$ 275,00	4	R\$ 1.100,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 04 manutenções num período 12 meses.			
37	Serviço de manutenção preventiva em duas unidades de aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo CARRIER 38CQD048535MC 48.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 04 manutenções num período 12 meses.	R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00
38	Serviço de manutenção CORRETIVA de ar condicionado (HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO), necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, a fim de garantir a perfeita integridade das instalações, com procedimentos técnicos adequados em cada situação,	R\$ 40,00	200	R\$ 8.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	PRESTADO SOB DEMANDA, devendo ser observadas as recomendações do fabricante, especificações do manual, Normas Técnicas inerentes ao serviço, Normas de Segurança do Trabalho, uso adequado de APIs e EPC, devendo ser prestado no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas, localizado na Avenida Dirce Pereira Rosa, nº300, Bairro Jardim Esperança - CEP 37.713-100 - Poços de Caldas – MG, contemplando as principais marcas e modelos conforme item de 01 a 03 desta cotação, não excluindo outras que por venturas venham a ser instaladas durante a vigência do contrato, com capacidades de BTUs de acordo com as necessidades do IFSULDEMINAS.			
39	Valor estimado de PEÇAS E INSUMOS: Mediante apresentação de Ordem de Serviço gerada pela CONTRATANTE, onde a CONTRATADA deverá observar, rigorosamente, as seguintes etapas: Vistoria de identificação da(s) avaria(s) apresentada(s) pelo(s) equipamento(s); Apresentação de orçamento de peças e insumos	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	necessários à manutenção; Pesquisa de mercado em pelo menos 3 (três) fornecedores de peças e insumos, para parametrização do valor orçado. Obs: O IFSULDEMINAS - Reitoria se reservará o direito de consultar, de forma paralela e quando necessário, orçamentos em outras empresas para verificação dos preços praticados. Obs: Os insumos desse item não podem ser utilizados para execução da manutenção preventiva. ITEM NÃO ABERTO PARA LANCES. O FORNECEDOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INCLUIR O VALOR TOTAL (CONFORME QUANTIDADES E VALORES DO ITEM) NO COMPRASNET.			
<b>Valor estimado total do Grupo 04</b>			<b>R\$ 22.900,00</b>	

UASG	Local da prestação dos serviços
154809	Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS

Grupo 06				
Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor global



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

56	Serviço de Manutenção Preventiva em 4 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Midea 10.000 BTUs PORTÁTIL, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 16 manutenções num período 12 meses.	R\$ 199,31	16	R\$ 3.188,96
57	Serviço de manutenção preventiva de 2 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Elgin split high-wall 12.000 BTU's, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para a conclusão dos serviços, de acordo com manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 8 manutenções num período de 12 meses.	R\$ 435,43	8	R\$ 3.483,44



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

58	Serviço de manutenção preventiva em 3 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo springer split high-wall 12.000 BTU's, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 12 manutenções num período de 12 meses.	R\$ 429,63	12	R\$ 5.155,56
59	Serviço de manutenção preventiva em 2 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo panasonic split high-wall 18.000 BTU's, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 8 manutenções num período de 12 meses.	R\$ 462,29	8	R\$ 3.698,32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

60	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo panasonic split high-wall 30.000 BTU's, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 4 manutenções num período de 12 meses.	R\$ 575,93	4	R\$ 2.303,72
61	Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Carrier 35.000 BTU's, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse período de cotação, resultando em um total de 4 manutenções num período de 12 meses	R\$ 692,91	4	R\$ 2.771,64
62	Serviço de manutenção preventiva	R\$ 982,46	8	R\$ 7.859,68





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	em 01 aparelho de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo Carrier 35.000 BTU's, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse período de cotação, resultando em um total de 4 manutenções num período de 12 meses			
63	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado (hora técnica de manutenção de ar condicionado), necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, a fim de garantir a perfeita integridade das instalações, com procedimentos técnicos adequados em cada situação, prestado sob demanda, devendo ser observadas as recomendações do fabricante, especificações do manual, normas de segurança do trabalho, uso adequado de EPI's e EPC's, devendo ser prestado no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, localizado na Av. Maria da Conceição Santos,	R\$ 40,00	300	R\$ 12.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

	nº900, Bairro: Parque Real/MG - CEP: 37.560-260, contemplando as principais marcas e modelos conforme itens 1 a 7, não excluindo outras que por ventura venham a ser instaladas durante a vigência do contrato, com capacidades de BTU's de acordo com as necessidades do IFSULDEMINAS.			
64	Para manutenção corretiva (peças e insumos): mediante apresentação de ordem de serviço gerada pela contratante, a contratada deverá observar, rigorosamente, as seguintes etapas: 1 - vistoria de identificação das avarias apresentadas pelos equipamentos (itens 1 a 7); 2 - apresentação de orçamento das peças e insumos necessários à manutenção; 3 - pesquisa de mercado em pelo menos 3 fornecedores de peças e insumos, para parametrização do valor orçado. O IFSULDEMINAS se reservará o direito de consultar, de forma paralela e quando necessário, orçamentos em outras empresas para verificação dos preços praticados. Será de responsabilidade	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

da contratada o fornecimento das peças listadas. ITEM NÃO ABERTO PARA LANCES. O FORNECEDOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INCLUIR O VALOR TOTAL (CONFORME QUANTIDADES E VALORES DO ITEM) NO COMPRASNET.			
<b>Valor estimado total do Grupo 06</b>			<b>R\$ 52.461,32</b>

<b>UASG</b>	<b>Local da prestação dos serviços</b>
154811	Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, UASG: 158137, que compreende:

3.1.1 Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre-MG.

3.1.2 Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas-MG.

3.1.3 Campus Avançado Três Corações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37.410-000 - Três Corações-MG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158305, situado na Av Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro. CEP 37.576-000. Inconfidentes-MG.
- 3.2.2 Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, situado na Rodovia Machado – Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio CEP: 37.750-000. Machado-MG.
- 3.2.3 Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, situado na Estrada de Muzambinho KM 35, Bairro Morro Preto. CEP: 37890-000. Muzambinho-MG.
- 3.2.4 Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154810, situado na Rua Mario Ribola, nº 409, Penha II. CEP: 37.903-358. Passos-MG.
- 3.2.5 Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança. CEP: 37.713-100. Poços de Caldas/MG.
- 3.2.6 Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real. CEP: 37.560-260. Pouso Alegre-MG.

#### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1 **Esta Ata de Registro de Preços, durante sua validade, NÃO admite a concessão de adesões a órgãos e entidades não participantes.**

#### **5 VALIDADE DA ATA**

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

## **7 DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8 CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
UASG: 158137**

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 7.892/2013.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 14 de outubro de 2022

**Cleber Ávila Barbosa**  
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

Ass. representante: \_\_\_\_\_

Nome legível:

Função/Cargo:

CPF: